



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Segunda-feira
5 de Outubro de 2026

Edição Nº 00556

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 105, de 5 de Outubro de 2026

Portaria Nº 133, de 5 de Outubro de 2026

EDIÇÃO Nº **00556**

BERNARDO SAYÃO

**OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168**

Assinado de forma
digital por OSORIO
ANTUNES
FILHO:5765688616
8
Dados: 2026.10.05
12:38:51 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE EXTRATOS Nº 105, de 5 de Outubro de 2026****Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta****Por Dispensa Nº 105/2026**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e Diário Oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de material de consumo, brinquedos lúdicos para o SCFV/PAIF-CRAS (Centro de Referência de Assistência social), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão/TO, durante o exercício de 2026.

Edital e Termo de Referência estará disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 05 de Outubro de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 133, de 5 de Outubro de 2026

**PORTARIA ADMINISTRATIVA
FMAS-BS/TO Nº 133/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-
BS/TO Nº 171 /2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-
BS/TO Nº 105/2026**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão-To, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a realização da Dispensa nº 105/2026/FMAS-BS/TO. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 171/2026/FMAS-BS/TO e fundamenta-se no

art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

Objeto: contratação de empresa para Aquisição de material de consumo, brinquedos lúdicos para o SCFV/PAIF-CRAS (centro de referência de assistência social), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão/TO, durante o exercício de 2026.

· Pesquisa de Preço: O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.

· Princípios Administrativos: A contratação rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.

· Publicidade: O Aviso de Dispensa é publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 3 (três) dias úteis após a publicação.

· Orçamento: A Secretaria Municipal de Assistência Social confirmaram, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, brinquedos lúdicos para o SCFV/PAIF-CRAS (centro de referência de assistência social), através do fundo municipal de assistência social de Bernardo Sayão/TO, durante o exercício de 2026.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 05 de outubro de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Assistência Social